



52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1981

01
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3284 DATA 04 02 81 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - PRÉDIO denominado EDIFÍCIO SULACAP, com frente para a Av. Sete de Setembro, nº 01, atualmente nº 62, no subdistrito de São Pedro, zona urbana desta Capital, constituído de SUBSOLO, TÉRREO, SETE ANDARES SUPERIORES e SÓTÃO, cujas características, são as seguintes: SUBSOLO - com depósito, quadro de distribuição e subestação, com área total de 268,20m²; porções "A" e "B", esquina da Av. Sete de Setembro com a rua Carlos Gomes, tendo a área total de 137,50m². TÉRREO - Parte Externa: LOJA "A", com sobreloja na esquina Av. Sete/Carlos Gomes. LOJA "B", com sobreloja na esquina da rua Carlos Gomes. LOJA "C", na Av. Sete de Setembro. LOJA "D", na rua Carlos Gomes. Parte Interna: Portaria, Saguão com jardins, dois elevadores, Box E, casa dos serventes com sanitário, hall de escada, e depósito. - 1º ANDAR, com galeria e 24 salas, sendo as de nºs 101 a 109, 109A, 109-B e 110 com sanitários, e as de nºs 111 a 122 com dois sanitários, hall de escada e dois sanitários coletivos. - 2º ANDAR, com galeria e 18 salas, sendo a de nº 201 com sanitário, e as de nºs 202 a 218 com sanitários, depósito, hall de escada, e dois sanitários coletivos. - 3º ANDAR, com galerias e 18 salas, sendo a de nº 301 com sanitário e as de nºs 302 a 318 com sanitário, depósito, hall de escada, e dois sanitários coletivos. - 4º ANDAR, com galeria e 17 salas, sendo as de nºs 401, 401-A a 416, com sanitários. - 5º ANDAR, com galeria e 16 salas, sendo as de nºs 501 a 513 com sanitários, e as de nºs 514, 515 e 516, com sanitários, hall de escada, e dois sanitários coletivos. - 6º ANDAR, com galeria e 16 salas, sendo as de nºs 601 a 613 com sanitários, e as de nºs 614, 615 e 616, com sanitários, hall de escada, e dois sanitários coletivos. - 7º ANDAR, com hall de elevador, galeria e 5 salas, sendo a de nº 701 com varanda, e as de nºs 702 a 705, com dois sanitários, hall de escada, copa e quatro sanitários coletivos. SÓTÃO, parte externa: corredor e casa de máquinas do elevador automático; parte interna: vão, claraboia, casa de máquinas dos elevadores manuais e terraço. PROPRIETARIA: SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A, CGC nº 33.040.924/0001-70, companhia aberta, sediada à rua da Alfândega, nº 41, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. REGISTROS ANTERIORES: Transcritos sob nºs 4496, 4706 e 5080 no livro 3-I e 6241 no livro 3-II, todos do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital.

O Oficial

P-1-81 DOC: 59

R-1-3284. Salvador, 04.02/81. CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE: De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1980, devidamente formalizado e assinado por seus representantes, Milton Rodrigues Lopes e Celso Martinez Cal, e anexos D.O. do Estado do Rio de Janeiro com publicação da Ata de Assembleia de Constituição da Sociedade, Laudo de Avaliação e do Arquivamento na JUCERJA - Ata da Assembleia, Estatuto, Laudo de Avaliação devida e arquivado na JUCERJA - Certificado de Regularidade de Situação (IAPAS), e Instrumento Público de Procuração, a SUL AMERICA COMERCIO E PLANEJAMENTO S/A, CGC nº 30.261.945/0001-28, com sede à rua da Quitanda, nº 86, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que em pagamento da subscrição do seu capital, lhe foi dado pela SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A, já acima qualificada, o imóvel constituído pelo prédio denominado de EDIFÍCIO SULACAP, objeto da matrícula supra, tendo o mesmo sido avaliado para efeito da dita Constituição de Sociedade, em Cr\$ 110.040.000,00 (cento e dez milhões e quarenta mil cruzeiros).

Dou fé. O Oficial

P-2-81 DOC: 21

R-2-3284. Salvador 14.04.89. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS: de acordo com o requerimento de 27/03/89, devidamente formalizado, e que

fica uma via arquivada neste Cartório, fica registrada nesta data, a Instituição de Condomínio por Unidades Autônomas, referente ao imóvel objeto da ficha desta matrícula, de propriedade da SUL AMÉRICA COMÉRCIO E PLANEJAMENTO S/A, já qualificada, assim descritas: SUB-SOLO: Porão "A", pertencente a Loja "A", com área total de 137,50m² (esq. rua Carlos Gomes); Porão "B" - sub-estação, 42,30m² Depósito com 268,20m²; dois reservatórios com capacidade total de 193m³; o porão "B" tem a área total de 310,50m²; fração ideal de 0,0458; TÉRREO: parte externa - Loja "A", fração ideal de 0,028m²; Sobreloja, fração ideal de 0,012m²; Loja "B", fração ideal de 0,0248m²; Sobreloja, fração ideal de 0,0231; Loja "D" fração ideal de 0,0384. Parte Interna: Portaria com 3,16m², saguão com jardim, com 217,36m², três elevadores, casa dos serventes com sanitário, hall de escada, depósito e área com 10,00m²; 1º ANDAR c/galeria e 24 salas, com 135,33m² ;

1º ANDAR**CAD. IMOB****FRACÃO IDEAL**

SALA 101 c/sanitário	004.682-09	0,0125
" 102	004.750-04	0,0042
" 103	295.293-04	0,0046
" 104	295.294-00	0,0046
" 105	295.295-07	0,0046
" 106	295.296-03	0,0046
" 107✓	004.753-03	0,0046
" 108✓	062.902-08	0,0072
" 109	004.749-06	0,0096
" 109-A	004.748-10	0,0063
" 109-B	004.797-00	0,0051
" 110 c/sanitário	004.800-01	0,0076
" 111	004.801-08	0,0027
" 112	004.803-00	0,0044
" 113✓	004.713-01	0,0044
" 114✓	004.712-05	0,0044
" 115✓	004.711-09	0,0044
" 116	004.710-02	0,0053
" 117	304.926-00	0,0053
" 118	304.927-07	0,0053
" 119	304.928-03	0,0053
" 120	304.929-10	0,0057
" 121	304.930-08	0,0057
" 122✓	304.931-04	0,0017

Possui, ainda o 1º andar, quatro sanitário coletivos e um hall de escada.

2º ANDAR - com galeria e 18 salas**FRACÃO IDEAL**

SALA 201 c/sanitário	004.708-08	0,0125
" 202	004.707-01	0,0042
" 203✓	004.698-02	0,0046
" 204✓	004.695-03	0,0046
" 205✓	004.694-07	0,0046
" 206	004.693-00	0,0046
" 207✓	004.692-04	0,0046
" 208	004.691-08	0,0046
" 209	004.690-01	0,0084
" 210	004.689-03	0,0056
" 211	004.688-07	0,0046
" 212✓	004.709-04	0,0046
" 213✓	004.687-00	0,0046

521



59

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 89

Official Titular

№ 02

MATRÍCULA N.º 3284

DATA IDENTIFICACAO DO IMÓVEL

CONT. 22 ANDAR

CAD. IMOB.

FRACAO IDEAL

SATA	214	004.727-02	0,0046
"	215 ✓	004.726-06	0,0046
"	216	004.686-04	0,0046
"	217	004.684-01	0,0042
"	218 de sanitário	004.683-05	0,0625

Possui, ainda o 2º andar, área de 130m² que poderá ser incorporada à sala 218, Depósito, dois sanitário coletivos e hall de escada.

3º ANDAR - c/galeria e dezoito salas

SALA	301	Vc/sanitário	004.729-05	0,0125
"	302		004.730-03	0,0042
"	303		004.731-10	0,0046
"	304		004.732-06	0,0046
"	305	✓	004.733-02	0,0046
"	306		004.736-01	0,0046
"	307	✓	004.737-08	0,0046
"	308	✓	004.738-04	0,0046
"	309	✓	004.739-00	0,0084
"	310	✓	004.772-08	0,0056
"	311		004.756-02	0,0046
"	312		004.757-09	0,0046
"	313		004.758-05	0,0046
"	314	✓	004.759-01	0,0046
"	315	✓	004.760-10	0,0046
"	316	✓	004.762-02	0,0046
"	317		004.765-01	0,0042
"	318	Vc/sanitário	004.768-00	0,0125

Possui, ainda, o 3º andar, depósito, dois sanitários coletivos e hall de escada

4º ANDAR c/galeria e dezessete salas

SALA 401	004.702-10	0,0113
" 401A c/sanitário	004.702-10	0,0042
" 402	004.701-03	0,0042
" 403✓	004.700-07	0,0046
" 404✓c/sanitário	004.699-09	0,0069
" 405✓c/sanitário	004.681-02	0,0069
" 406✓	004.773-04	0,0046
" 407✓c/sanitário	004.774-00	0,0046
" 408✓	004.757-07	0,0056
" 409✓	004.776-03	0,0084
" 410 c/sanitário	004.777-10	0,0046
" 411	004.779-02	0,0046
" 412✓c/sanitário	004.782-03	0,0069

DECKELAKIA DA JUSTICA - SAJ



Este documento foi gerado pelo usuário 158.***.***-03 em 02/10/2026 16:22:25

Número do documento: 26100119500065600000554332745

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100119500065600000554332745>

Assinado eletronicamente por: VIBIATO DOMINGUES CRAVO - 01/10/2026 19:50:02

Num. 583694789 - Pág. 3

CONT. 4º ANDAR**CAD. IMOB.****FRAÇÃO IDEAL**

SALA 413Vc/sanitário	004.783-10	0,0069
" 414	004.784-06	0,0046
" 415	004.785-02	0,0042
" 416 c/sanitário	004.786-09	0,0156

Possui, ainda, o 4º andar, dois sanitários coletivos e um hall de escada.

5º ANDAR c/galeria e dezesseis salas

SALA 501 c/sanitário	004.724-03	0,0155
" 502✓	004.808-02	0,0042
" 503	004.810-07	0,0046
" 504 c/sanitário	004.807-06	0,0069
" 505✓c/sanitário	004.806-10	0,0069
" 506✓	004.805-03	0,0046
" 507 c/sanitário	004.742-01	0,0046
" 508	004.743-08	0,0056
" 509✓	004.744-04	0,0084
" 510 c/sanitário	004.746-07	0,0046
" 511	004.747-03	0,0046
" 512v/c/sanitário	004.715-04	0,0069
" 513v/c/sanitário	004.717-07	0,0069
" 514	004.770-05	0,0046
" 515✓	004.771-01	0,0042
" 516 c/sanitário	004.697-06	0,0156

Possui, ainda, o 5º andar, dois sanitários coletivos e um hall de escada.

6º ANDAR c/galeria e dezesseis salas

SALA 601 c/sanitário	004.740-09	0,0155
" 602	004.741-05	0,0042
" 603	004.788-01	0,0046
" 604 c/sanitário	004.789-08	0,0046
" 605v/c/sanitário	004.792-09	0,0069
" 606	004.793-05	0,0046
" 607 c/sanitário	004.794-01	0,0046
" 608	004.754-10	0,0056
" 609	004.755-06	0,0084
" 610 c/sanitário	004.718-03	0,0046
" 611	004.719-10	0,0046
" 612v/c/sanitário	004.720-08	0,0069
" 613 c/sanitário	004.721-04	0,0069
" 614v	004.722-00	0,0046
" 615	004.723-07	0,0042
" 616 c/sanitário	004.804-07	0,0156

Possui, ainda, o 6º andar, dois sanitários coletivos e um hall de escada.

7º ANDAR - c/hall de elevador frente e fundo, varanda de circulação para as salas 702, 703 704 e 705.

SALA 701Vc/varanda	004.696-10	0,0570
" 702	295.301-07	0,080
" 703	295.299-02	0,0114
" 704	295.300-00	0,0068
" 705 c/dois sanitários	295.298-06	0,0193

Possui, ainda, o 7º andar, quatro sanitários coletivos, copa e hall de escada

2123



52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Nº 03

REGISTRO GERAL - ANO 89

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 3284

SÓTÃO - Parte externa - c/ corredor e casa de máquina do elevado.
 SÓTÃO - Parte interna - c/vão, casa de máquina dos elevadores, clarabóia, terraço, dois reservatórios acima do telhado.

LOJA "A" c/sobreloja e porão inscrita no Cad. Imobiliário nº 004.752-07 ✓

LOJA "B" c/sobreloja inscrita no Cad. Imobiliário nº 004.706-05

LOJA "C" inscrita no Cad. Imobiliário nº 004.704-02

LOJA "D" inscrita no Cad. Imobiliário nº 004.705-09. ✓

Dou fé. O Oficial _____ . P-2-89 DOC. 03

Av-3-3284. Salvador 25/08/89. De acordo com o requerimento de 27/07/89, devidamente formalizado, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, averbo nesta data, a incorporação de uma área descoberta de 130,00m² à sala nº 218 (v.obserbação constante do R-2, ref. 2º andar). Dou fé. O Oficial _____

***** P-2B-89 DOC. 30 DAJ 214.223

Av-4-3284. Salvador, 20.10.89. Averbo nesta data, que, o prédio denominado de EDIFÍCIO SULACAP, é edificado em terreno próprio, isto de acordo com a certidão do registro anterior fornecida pelo Cartório do 1º Ofício Imobiliário desta Capital, a qual fica arquivada neste Cartório.//

Dou fé. O Oficial _____ . P-2-81 DOC: 21

Av-5-3284. Salvador, 20.10.89. Averbo nesta data, que, as unidades caracterizadas pelas Salas nºs 301 e 305, ficam desvinculadas desta matrícula, passando a ter suas matrículas próprias, de nºs 9884 e 9885 deste Cartório.//

Dou fé. O Oficial _____

R-6-3284. Salvador, 05.03.90. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Fica registrada nesta data, a Convenção de Condomínio do Edifício Sulacap, no Registro Auxiliar sob nº 211, deste Cartório.//

Dou fé. O Oficial _____

Av-7-3284. Salvador, 01.11.90. Averbo nesta data, que as unidades caracterizadas como Salas de nºs 301 e 305 ficam desvinculadas desta matrícula, passando as mesmas a ter suas matrículas próprias de nºs 10316 e 10317 deste Cartório.//

Dou fé. O Oficial _____

Av-8-3284. Salvador, 10.12.90. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada "pela LOJA "A" - SOBRE LOJA "A" - PORÃO "A" fica desvinculada desta matrícula, passando a ter sua matrícula própria de nº 10357, deste Cartório.//

Dou fé. Sub-Oficial Designado _____

Av-9-3284. Salvador, 04.04.91. Averbo nesta data, que, a unidade caracterizada pela Loja "D" do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, pas

SECRETARIA DA JUSTIÇA - JAR

2124

passando atter sua matrícula própria de nº 10492, deste Cartório.//
 Dou fé. O Sub-Oficial [Assinatura]

AV-10-3284. Salvador, 24.10.91. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela Sala 515 do Edifício Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 10852 deste Cartório. Dou fé.//
 A OFICIAL [Assinatura]

Av-11- 3284, Salvador, 14.04.92. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela Sala nº 315 do Edifício Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 10973, deste Cartório.//
 Dou fé. O Sub-Oficial [Assinatura]

AV-11-3284. Salvador, 27/11/92. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela Sala 212 do Edifício Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter a matrícula própria de nº 11.300, deste Cartório.//
 Dou fé. A Oficial [Assinatura]

Av-12-3284. Salvador, 27/11/92, 27/11/92. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela sala 213 do Edifício Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 11.301 deste Cartório.//
 Dou fé. A Oficial [Assinatura]

Av-13-3284. Salvador, 17.09.93. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela sala 407 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 11.675 deste Cartório.
 Dou fé. A Oficial [Assinatura]

Av-13.3284. Salvador, 16.12.93. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela SALA 307 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 11.798 deste Cartório.
 Dou fé. A Sub Oficial [Assinatura]

AV-14-3284-Salvador, 28 de Fevereiro de 1994. Averbo nesta data que, a Unidade caracterizada pela Sala 314 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter Matrícula própria de nº 11.861 deste Cartório. Dou fé.//
 A OFICIAL [Assinatura]

AV-14-3284-Salvador, 14 de Junho de 1994. Averbo nesta data, que a Unidade caracterizada pela Sala 404 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, - própria de nº 11.998 deste Cartório, conforme Promessa de Compra e Venda. Dou fé. A OFICIAL [Assinatura]

Av-15 - M. 3284 - Salvador, 24.08.94. Averbo nesta data, que a Unidade caracterizada pela sala 502 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 12066 deste Cartório. Dou fé. A SUB-OFICIAL [Assinatura]

AV-16-3284-Salvador, 21 de Setembro de 1994. Averbo nesta data que a Unidade Caracterizada pela Sala 405 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula - passando a ter matrícula própria de nº 12.097 deste Cartório. Dou fé.//
 A OFICIAL [Assinatura]





PODER JUDICIÁRIO

52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

Nº 04

REGISTRO GERAL - ANO 1994

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3284

DATA XX

AV-17-Salvador, 21 de Setembro de 1994. Averbo nesta data que a Unidade Caracterizada pela Sala 406 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter matrícula própria, de nº 12.098 deste Cartório. Dou fé.//

Sub-OFICIAL Maria do Rosário N.R.

AV-18-3284. Salvador, 28.11.94. Averbo nesta data que a unidade caracterizada pela Sala de nº 605 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter Matrícula própria de nº 12.168 deste Cartório. Dou fé.//

A SUB-OFICIAL Maria do Rosário N.R.

AV-19-3284. Salvador, 12.12.94. Averbo nesta data que a unidade caracterizada pela Sala de Nº 205 do Ed. Sulacap fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter sua Matrícula própria de nº 12.172 deste Cartório. Dou fé.//

A SUB-OFICIAL Maria do Rosário N.R.

AV-20 Salvador, 20/01/95. Averbo nesta data que a unidade caracterizada pela Sala de nº 215 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 12.208 deste Cartório. ///

Dou fé. A Oficial Elvira S. Sadi

AV-21- Salvador, 19.04.95. Averbo nesta data que a unidade caracterizada pela sala de nº 204 do Edf. Sulacap fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 12.279 deste Cartório. Dou Fé. A Suboficial Pauline de Santana Lima

AV-22. Salvador, 19.04.95. Averbo nesta data que a unidade caracterizada pela sala de nº 203 do Edf. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 12.280 deste cartório. Dou Fé. A Suboficial Pauline de Santana Lima

AV-23. 28.08.95. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela sala de nº 218 do Edifício Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter sua Matrícula de nº 12.364 deste Cartório. Dou fé. A Oficial Elvira S. Sadi

AV-24-Salvador, 13 de Maio de 1996. Averbo nesta data que, a Unidade caracterizada pela Sala 113 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter matrícula própria, de nº 12.593 deste Cartório. Dou fé.//

A OFICIAL Elvira S. Sadi

AV-25, Salvador, 13.05.96. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela SALA de nº 114 do Edifício Sulacap, fica desvinculada desta Matrícula, passando a ter sua própria Matrícula ou seja nº 12.592 deste Cartório.

Dou fé. A Oficial Elvira S. Sadi

20.10.0/88

AV-26-3284. Salvador, 14.05.96. Averbo, nesta data, que a unidade caracterizada pela sala 612 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula passando a ter matrícula própria de nº 12.598 deste Cartório. Dou Fé. A Suboficial: Jaqueline de Santana Jesus.

AV-27-3284. Salvador, 12/08/96. Averbo, nesta data, que a unidade caracterizada pela SALA 107 do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 12.665, deste Cartório, ////
A Oficial Jaqueline de Santana Jesus.

AV-28-3284. Salvador, 16/07/97. Averbo nesta data, que a unidade caracterizada pela Sala de nº 310, do Ed. Sulacap, fica desvinculada desta matrícula, passando a ter a matrícula própria de nº 12.971 deste Cartório. /////
Dou fé. A Oficial Jaqueline de Santana Jesus.

AV-29-3284-Salvador, 17 de Setembro de 1997. Averbo nesta data a Unidade caracterizada pela Sala de nº 505, do Edifício Sulacap, ficando assim desvinculada desta matrícula, passando a ter matrícula própria de nº 13.066, deste Cartório. ////
A OFICIAL Jaqueline de Santana Jesus.

ALIENAÇÃO: A sala 509 foi alienada, conforme registro na matrícula 13.219, RG. Salvador, 04 de março de 1998. Oficial Jaqueline de Santana Jesus.

ALIENAÇÃO: A sala 318 foi alienada, conforme registro na matrícula 13.432, RG. Salvador, 23 de setembro de 1998. Oficial Jaqueline de Santana Jesus.

PROMESSA DE VENDA: A sala 115 foi prometida em venda, conforme registro na matrícula - 13.444, RG. Salvador, 01 de outubro de 1998. Oficial Jaqueline de Santana Jesus.

3284-Salvador, 17 de Agosto de 1999. Averbo nesta data a Unidade caracterizada pela Sala 201, do Edifício Sulacap, ficando assim desvinculada desta matrícula, passando a mesma a ter matrícula própria de nº 13.674, deste Cartório. /////
A OFICIAL Jaqueline de Santana Jesus.

ALIENAÇÃO: A SALA de nº 308 foi alienada, conforme registro na Matrícula 13.804, R.G. Salvador, 23 de dezembro de 1999. A Oficial: Jaqueline de Santana Jesus.

3284-Salvador, 18 de Outubro de 2000. Averbo nesta data a Unidade caracterizada pela Sala 309, do Edifício Sulacap, ficando assim desvinculada desta matrícula, passando a mesma a ter matrícula própria de nº 14.012/
A OFICIAL Jaqueline de Santana Jesus.

AV-35-3284. Salvador 07/11/01. De acordo com a documentação que fica arquivada neste Cartório, averbo, nesta data, a SUL AMÉRICA COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS S/A foi incorporada à SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A, referentes às unidades remanescentes do Edifício Sulacap, ou seja, das unidades que não foram alienadas pela Incorporada, citadas na documentação supra. Dou fé. A Oficial Jaqueline de Santana Jesus.
P-8/01 DOC 147 Prot 33.495 DAJ 943873-4.357,50 *****

3284-Salvador, 14 de Julho de 2003. Averbo nesta data a Unidade caracterizada pela SALA 403, do Edifício Sulacap, ficando assim desvinculada desta matrícula, passando a mesma a ter matrícula própria de nº 14.664./
A OFICIAL Jaqueline de Santana Jesus.

V FICHA 05

AV-44-3284. Salvador, 01.12.2008. Ficam desvinculadas desta matrícula as Salas de nºs 208, 209 e 210, passando a ter matrículas próprias de nºs 15.974, 15975 e 15.976 respectivamente. Dou fé. A OFICIAL: Rodol

Av-45-3284. Ficam desvinculadas desta ficha, as salas 311 e 312 as quais passaram a ter matrículas próprias: 311- 16.481
312- 16.482 Rodol

AV-46-3284. Ficam desvinculadas desta ficha as lojas "A" e "D" que passara a ter matrículas próprias: "A" - 10.357
"D" - 10.492 Rodol

AV-46- 3284. Fica desvinculada desta matrícula a Sala de nº 117, passando a mesma a ter matrícula própria ou seja 16.510.
A Oficial Ju. Ju. Vitor

AV-47-3284- Salvador, 12/08/2013. Fica desvinculada a SALA 211, passando a ter matrícula da nº 16787.
OFICIAL Ju. Ju. Vitor

AV-48-3284 - Salvador, 23/04/2014. Fica desvinculada desta matrícula a SALA 611, passando a ter Matrícula de nº 16874. SUBTITULAR Conimida Capataz

O TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8.935/94).

SSA-BA 29 de novembro de 2013

O Oficial Ulcara

OBS: Este termo não encerra a matrícula

REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

50
REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR

MATRÍCULA

FICHA

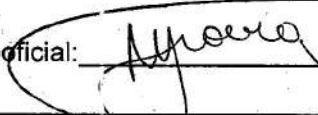
-3.284-

-6-Frente-

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

SALVADOR – BA: 29/11/2019

AV-49/3284 – ABERTURA DE MATRÍCULA – Averbo nesta data a abertura da matrícula nº 17.550 para a SALA 601 – EDÍFICIO SULACAP. Dou fé, Salvador, 29 de novembro de 2019. Prot.: 60317, Pasta: 07/19, Doc. 58 DAJE 1571/002/022636 R\$70,00 (Emolumentos R\$33,81 - Taxa Fiscal R\$24,01 - FECOM R\$9,24 PGE R\$1,34 – FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública R\$0,90)

O Oficial/Suboficial: 

AV-50/3284 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, e constatado ter havido erro material. Fica averbada a retificação do ato R- 2, para fazer constar que as áreas construídas das salas pertencentes ao EDF. SULACAP são as seguintes:

SALA Nº	ÁREA
101	37,50m²
102	12,60m²
103	13,90m²
104	13,90m²
105	13,90m²
106	13,90m²
107	13,90m²
108	21,50m²
109	28,80m²
109-A	19,00m²
109-B	15,20m²
110 c/ sanitário	22,80m²
111	8,10m²
112	13,20m²
113	13,20m²
114	13,20m²
115	13,20m²
116	16,00m²
117	16,00m²
118	16,00m²
119	15,80m²
120	17,00m²
121	17,00m²
122	5,00m²
201 c/ sanitário	37,50m²
202	12,60m²
203	13,90m²
204	13,90m²

continua no verso



-1vº-

205	13,90m²
206	13,90m²
207	13,90m²
208	13,90m²
209	25,30m²
210	16,80m²
211	13,90m²
212	13,90m²
213	13,90m²
214	13,90m²
215	13,90m²
216	13,90m²
217	12,60m²
218 c/ sanitário	167,50m²
301 c/ sanitário	37,50m²
302	12,60m²
303	13,90m²
304	13,90m²
305	13,90m²
306	13,90m²
307	13,90m²
308	13,90m²
309	25,30m²
310	16,80m²
311	13,90m²
312	13,90m²
313	13,90m²
314	13,90m²
315	13,90m²
316	13,90m²
317	12,60m²
318 c/ sanitário	37,50m²
401	33,90m²
401-A c/ sanitário	12,60m²
402	12,60m²
403	13,90m²
404 c/ sanitário	20,80m²
405 c/ sanitário	20,80m²
406	13,90m²
407 c/ sanitário	13,90m²
408	16,80m²
409	25,20m²
410 c/ sanitário	13,90m²
411	13,90m²

continua na ficha nº 2



REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA
-3.284-

FICHA
-2-Frente-

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

SALVADOR – BA: 12/12/2019

414	13,90m²
415	12,60m²
416 c/ sanitário	46,90m²
501 c/ sanitário	46,50m²
502	12,60m²
503	13,90m²
504 c/ sanitário	20,80m²
505 c/ sanitário	20,80m²
506	13,90m²
507 c/ sanitário	13,90m²
508	16,80m²
509	25,20m²
510 c/ sanitário	13,90m²
511	13,90m²
512 c/ sanitário	20,80m²
513 c/ sanitário	20,80m²
514	13,90m²
515	12,60m²
516 c/ sanitário	46,90m²
601 c/ sanitário	46,50m²
602	12,60m²
603	13,90m²
604 c/ sanitário	20,80m²
605 c/ sanitário	20,80m²
606	13,90m²
607 c/ sanitário	13,90m²
608	16,80m²
609	25,20m²
610 c/ sanitário	13,90m²
611	13,90m²
612 c/ sanitário	20,80m²
613 c/ sanitário	20,80m²
614	13,90m²
615	12,60m²
616 c/ sanitário	46,90m²
701 c/ varanda	146,90m²
702	19,90m²
703	28,90m²
704	17,60m²
705 c/ dois sanitários	50,30m²

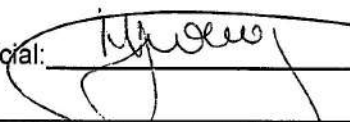
continua no verso



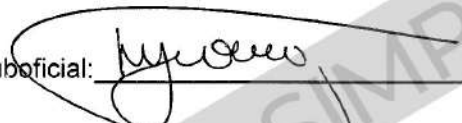
-2vº-

703	28,90m ²
704	17,60m ²
705 c/ dois sanitários	50,30m ²
LOJA "A"	258,50m ²
LOJA "B"	116,50m ²
LOJA "C"	69,40m ²
LOJA "D"	115,20m ²

Dou fé. Salvador, 29 de novembro de 2019. Prot.: 60324 Pasta 07/19, Doc. 74, (mvcs). DAJE ISENTO 1571/002/024016

O Oficial/Suboficial: 

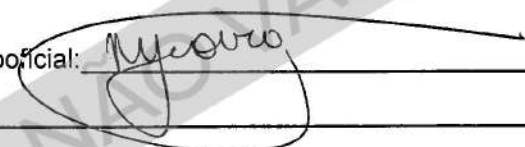
AV-51/3284 – ABERTURA DE MATRÍCULA – Averbo nesta data a abertura da matrícula nº 17.553 para a SALA 616 – EDIFÍCIO SULACAP. Dou fé, Salvador, 12 de dezembro de 2019. Prot.: 60237, Pasta: 07/19, Doc. 82 DAJE 1571/002/023270 R\$70,00 (Emolumentos R\$33,81 - Taxa Fiscal R\$24,01 - FECOM R\$9,24 PGE R\$1,34 – FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública R\$0,90)

O Oficial/Suboficial: 

AV-52/3284 – ABERTURA DE MATRÍCULA – Averbo nesta data a abertura da matrícula nº 17.634 para a LOJA B – EDIFÍCIO SULACAP. Dou fé. Salvador, 28 de setembro de 2020. Prot.: 61058, Pasta 03/2020, Doc. 94 (RSS). DAJE 1571/002/028671 R\$72,66 (Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$10,68 - PGE R\$1,40 – FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,93)

O Oficial/Suboficial: 

R-53/3284- ARRESTO Nos termos do Mandado de Arresto, expedido pela 10ª Vara da Fazenda Pública desta capital, expedido pelo Juiz de Direito da referida, extraído dos autos do processo de nº 0750926-33.2017.8.05.0001, fica registrada nesta data, o Arresto incidente sobre a sala de nº 304 objeto desta Matrícula, EXEQUENTE: **Município do Salvador, EXECUTADO: SUL AMERICA COMERCIO E PLANEJAMENTO S/A, já qualificada.** Valor da condenação: R\$ 1.200,00 Dou fé. Salvador, 10 de março de 2021. Prot.: 61796, Pasta 02/21, Doc. 21. DAJE 1571/002/034794

O Oficial/Suboficial: 

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia. (Art. 41 da Lei 8.935/94).

Salvador-BA, 19 de agosto de 2025

O Oficial: 

OBS: Este termo não encerra a matrícula.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Salvador - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1981

CNM: 011619.2.0027706-03

Diogo Oliveira Canuto

Oficial

MATRÍCULA Nº 27.706

DATA 04 de fevereiro de 1981

FICHA Nº 08

Av-54/27.706 - Protocolo nº 71.294 de 07 de agosto de 2025 - **INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE CNM E MATRÍCULA** - Faz-se a presente averbação, para dar publicidade a nova numeração dapresente matricula (anterior 3.284 do livro 02 de Registro Geral do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA), que foi incorporada ao acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA sob nº 27.706 do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024. DAJE ISENT0 1570.002.129066. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1581037**. Dou fé. Salvador-BA, 19 de agosto de 2025. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos

Renato R. dos Santos

Av-55/27.706 - Protocolo nº 71.294 de 07 de agosto de 2025 - **COMUNICAÇÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA** - Faz-se a presente averbação para dar publicidade a abertura da matrícula nº 42.527, que se destina a unidade autônoma Sala nº 202, Inscrição Municipal nº 47070-1. DAJE ISENT0 1570.002.129067. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1581045**. Dou fé. Salvador-BA, 19 de agosto de 2025. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos

Renato R. dos Santos

Av-56/27.706 - Protocolo nº 73.689 de 08 de junho de 2026 - **ALTERAÇÃO (NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL)** -Nos termos de requerimento do interessado, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2021, sob o nº de Protocolo 00-2021/200022-5, registro sob o NIRE nº 33.3.0027486-3, faz-se a presente averbação para constar a alteração da denominação do proprietário: **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A - SULACAP, CNPJ: 03.558.096/0001-04 paraRIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A**,com sede na Rua do Passeio, nº 42, 6º pavimento, Centro, CEP: 20021-290, Rio de Janeiro/RJ, mantendo-se o mesmo número de CNPJ. DAJE nº 1570.002.146830 R\$ 71,52 e DAJE Complementar nº 1570.002.148250 R\$30,34. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1761280**. Dou fé. Salvador-BA, 16 de julho de 2026. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos

Renato R. dos Santos

Av-57/27.706 - Protocolo nº 73.689 de 08 de junho de 2026 - **ALTERAÇÃO (NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL)** -Nos termos de requerimento do interessado, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 21 de outubro 2024, sob o nº de Protocolo 2024/00855328-2, registro sob o NIRE nº 33.3.0027486-3, faz-se a presente averbação para constar a alteração da denominação do proprietário: **RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A para RIO'S PARTICIPAÇÕES S.A**,com sede na Rua do Passeio, nº 42, 6º pavimento, Centro, CEP: 20021-290, Rio de Janeiro/RJ, mantendo-se o mesmo número de CNPJ. DAJE nº 1570.002.148251 R\$ 101,86. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1761302**. Dou fé. Salvador-BA, 16 de julho de 2026. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos

Renato R. dos Santos

Av-58/27.706 - Protocolo nº 73.974 de 20 de julho de 2026 - **COMUNICAÇÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA** - Faz-se a presente averbação para dar publicidade a abertura da matrícula nº 42.686, que se destina a unidade autônoma Sala nº 613, Inscrição Municipal nº 4721-0. DAJE nº 1570.002.149142 R\$ 71,52. DAJE COMPLEMENTAR nº 1570.002.150155 R\$ 30,34. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1774927**. Dou fé. Salvador-BA, 05 de agosto de 2026. O Oficial/Escrevente(a):

Diogo Oliveira Canuto

